



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Federal Substituta da 3ª Vara/GO - no exercício da titularidade - da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia;

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 03.04.2013, desta Diretoria do Foro, em relação à Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia/GO, para que conste da seguinte forma:

Subseção de Aparecida de Goiânia	22.07 a 26.07.2013
---	---------------------------

Goiânia, 14 de junho de 2013.

MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Federal Diretor do Foro